



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 008/2013 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da
49ª Zona Eleitoral – Upanema/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 9.345/2012 (Protocolo nº. 20.047/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Flávio César Barbalho de Mello para, em substituição, exercer a jurisdição da 49ª Zona Eleitoral (Upanema/RN), nos dias 06 e 07 de dezembro de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 7 de janeiro de 2013.


Desembargador João Rebouças
Presidente